

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item IV, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 13 da Lei Estadual nº 6.962 de 15 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 20.801, de 16 de outubro de 2021;


CONSIDERANDO que a diferença entre a **Receita e a Despesa** foi no montante de R\$ 1.785.904,18 (Um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quatro reais e dezoito centavos), que somado ao ajuste verificado no mês de Março de 2025 no valor de R\$ 98.603,31 (Noventa e oito mil, seiscentos e três reais e trinta e um centavos), totalizando R\$ 1.884.507,49 (Um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos), tomando-se como base a competência do mês de Março/2025, conforme demonstrativos em anexo, apresentados pelo Setor Contábil /Financeiro;


RESOLVE:

I. Acolher proposta da Presidente de fixar para o mês de Abril de 2025 o valor de R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais) resultado do demonstrativo de apuração, totalizando o valor destacado, conforme planilha, para Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Servidores da JUCEB, devendo a Comissão de Avaliação elaborar a listagem final do valor devido a cada servidor, na forma do disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 5.708 de 28 de agosto de 1996.

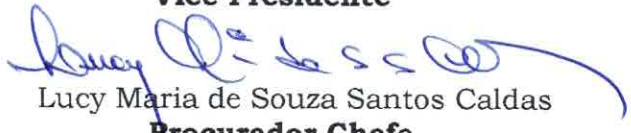
II. Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões, 10 de abril de 2025.


Marise Prado de Oliveira Chastinet
Presidente


Marcelo Santos Rodrigues da Costa
Silva
Vice Presidente



Bruno Mota Passos
Secretário Geral


Lucy Maria de Souza Santos Caldas
Procurador Chefe

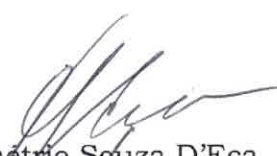

André Luis B. dos Santos


Raimundo Valeriano


Gustavo Casseb Pessoti




Josair Santos Bastos
**Federação das Indústrias
do Estado da Bahia**

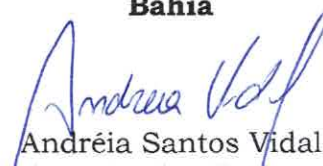


Demétrio Souza D'Eça
**Federação da Agricultura
e Pecuária do Estado da
Bahia**

(Vacância)
União - DREI



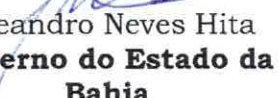
Flávia Smarcevscki Pereira
Buratto
**Ordem de Advogados do
Brasil - Seção Bahia**



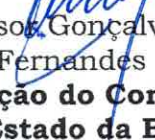
Andréia Santos Vidal
**Federação das Empresas
de Transportes do
Estado da Bahia**



João Schaun Schinitman
**Federação das Indústrias do
Estado da Bahia**




Leandro Neves Hita
**Governo do Estado da
Bahia**



Kelson Gonçalves
Fernandes
**Federação do Comércio
do Estado da Bahia**

Aécio Moreira do Nascimento
Governo do Estado da Bahia



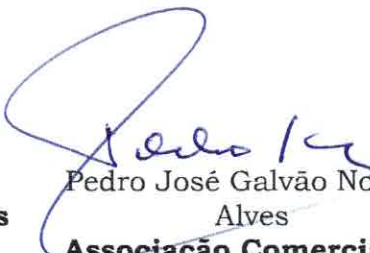
Nayara Carolina S. Barreto
**Federação das
Associações Comerciais e
Empresariais do Estado da
Bahia**




Maria Constança Galvão
**Associação Comercial
da Bahia**

Tarcísio Branco A. de Almeida
Governo do Estado da Bahia

Monique Brito de L. Reis
**Sindicato e Organizações
Cooperativas do Estado
da Bahia**



Pedro José Galvão Nonato
Alves
**Associação Comercial da
Bahia**



Tânia Maria da Cunha Dias
**Conselho Regional de
Administração do Estado da
Bahia**

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO PARA GIP MARÇO/2025
MÊS DE COMPETÊNCIA: ABRIL/2025

Reculta		Fonte	
Reculta de Serviços		Conta:	
(+) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo		R\$	3.825.145,68
(-) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo			
	Extrato Bancário		
	Extrato Bancário		
Total (a)		R\$	3.825.145,68

Despesa		Fonte	
Despesas Empenhadas	Relatório empenho ordinário	R\$	-
Despesas Fixas	Planilha de controle despesas fixas (Estimado)	R\$	1.934.241,50
Provisões			
13º Salário / Gip / Encargos / Inss / Funprev 1/3 de férias.	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$	90.000,00
Material de Consumo	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$	15.000,00
Total (b)		R\$	2.039.241,50
(Total a) - (Total b)		R\$	1.785.904,18
(+) Ajustes (c)		R\$	98.603,31
Base de Cálculo da GIP (a)-(b)+(c)		R\$	1.884.507,49

Dinora Fombo
Dinora Fombo
Coordenação Contábil
CRC BA - 028531/O-6

Ival Moreira Ribeiro
Ival Moreira Ribeiro
Diretor Adm. / Financ.

Bruno Passos
Bruno Passos
Secretário Geral

Manse Prado de Oliveira Chastinet
Manse Prado de Oliveira Chastinet
Presidente

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Bahia

Demonstrativo Ajustes
03/25

ITEM	ESTIMADO	REALIZADO	DIFERENÇA
Ajuste Planilha Março/2025 - Valores Estimados	R\$ 1.929.172,50	R\$ 1.830.569,19	R\$ 98.603,31
TOTAL	R\$ 1.929.172,50	R\$ 1.830.569,19	R\$ 98.603,31



VALOR ESTIM.	VALOR REAL	DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL
o 9008.40		ATIVIDADE 2000	1.071.000,00	1.071.676,86	Elemento 9030.00			Transporte	R\$ 1.421.601,00	1.307.813,46
o 9009.40		DIVERSOS	provisão		Sub-Total					
o 9010.40		Elemento 9035			FLEM					
o 9011.40		Sub-Total			Elemento 9036.00					
o 9012.40		Elemento 9037.40	R\$ 120.000,00	R\$ 93.000,00	ESTAGIARIO - MED. TEC. SUP	R\$ 10.000,00	R\$ 5.027,00			
o 9013.40		OUTROS	R\$ 130.000,00	R\$ 98.027,00	Sub-Total					
o 9014.40		Elemento 9037.40	R\$ 26.590,00	R\$ 26.590,00	Sub-Total					
o 9015.40		EPSC 06/2024	R\$ 13.668,00	R\$ 13.668,00	Elemento 9037.40					
o 9016.40		EPSC 04/2024	R\$ 38.231,00	R\$ 38.230,16	SILVER					
o 9017.40		BRASPE 05/2024	R\$ 17.636,00	R\$ 17.636,00	Sub-Total					
o 9018.40		GRETA	R\$ 14.986,00	R\$ 14.985,94	Sub-Total					
o 9019.40		POSITIVA	R\$ 7.420,00	R\$ 7.419,00	Sub-Total					
o 9020.40		Elemento 9039.00	R\$ 118.531,00	R\$ 118.529,10	Sub-Total					
o 9021.40		Pag. desp. ordinárias	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	Sub-Total					
o 9022.40		SAC			Sub-Total					
o 9023.40		CIDE			Sub-Total					
o 9024.40		EGBA (aluguel)	R\$ 1.470,00	R\$ 1.470,00	Sub-Total					
o 9025.40		Cond. EE.UU	R\$ 8.600,00	R\$ 5.981,40	Sub-Total					
o 9026.40		Cond. Citybank	R\$ 61.000,00	R\$ 61.964,85	Sub-Total					
o 9027.40		VIVITORIA DE CASTRO			Sub-Total					
o 9028.40		EGBA - GUARDA DOCUM.	R\$ 16.000,00	R\$ 15.164,25	Sub-Total					
o 9029.40		Sarcotes			Sub-Total					
o 9030.40		EMPRESA BAIANA DE JORN			Sub-Total					
o 9031.40		RF CLIMATIZAÇÃO			Sub-Total					
o 9032.40					Sub-Total					
o 9033.40					Sub-Total					
o 9034.40					Sub-Total					
o 9035.40					Sub-Total					
o 9036.40					Sub-Total					
o 9037.40					Sub-Total					
o 9038.40					Sub-Total					
o 9039.40					Sub-Total					
o 9040.40					Sub-Total					
o 9041.40					Sub-Total					
o 9042.40					Sub-Total					
o 9043.40					Sub-Total					
o 9044.40					Sub-Total					
o 9045.40					Sub-Total					
o 9046.40					Sub-Total					
o 9047.40					Sub-Total					
o 9048.40					Sub-Total					
o 9049.40					Sub-Total					
o 9050.40					Sub-Total					
o 9051.40					Sub-Total					
o 9052.40					Sub-Total					
o 9053.40					Sub-Total					
o 9054.40					Sub-Total					
o 9055.40					Sub-Total					
o 9056.40					Sub-Total					
o 9057.40					Sub-Total					
o 9058.40					Sub-Total					
o 9059.40					Sub-Total					
o 9060.40					Sub-Total					
o 9061.40					Sub-Total					
o 9062.40					Sub-Total					
o 9063.40					Sub-Total					
o 9064.40					Sub-Total					
o 9065.40					Sub-Total					
o 9066.40					Sub-Total					
o 9067.40					Sub-Total					
o 9068.40					Sub-Total					
o 9069.40					Sub-Total					
o 9070.40					Sub-Total					
o 9071.40					Sub-Total					
o 9072.40					Sub-Total					
o 9073.40					Sub-Total					
o 9074.40					Sub-Total					
o 9075.40					Sub-Total					
o 9076.40					Sub-Total					
o 9077.40					Sub-Total					
o 9078.40					Sub-Total					
o 9079.40					Sub-Total					
o 9080.40					Sub-Total					
o 9081.40					Sub-Total					
o 9082.40					Sub-Total					
o 9083.40					Sub-Total					
o 9084.40					Sub-Total					
o 9085.40					Sub-Total					
o 9086.40					Sub-Total					
o 9087.40					Sub-Total					
o 9088.40					Sub-Total					
o 9089.40					Sub-Total					
o 9090.40					Sub-Total					
o 9091.40					Sub-Total					
o 9092.40					Sub-Total					
o 9093.40					Sub-Total					
o 9094.40					Sub-Total					
o 9095.40					Sub-Total					
o 9096.40					Sub-Total					
o 9097.40					Sub-Total					
o 9098.40					Sub-Total					
o 9099.40					Sub-Total					
o 9100.40					Sub-Total					
o 9101.40					Sub-Total					
o 9102.40					Sub-Total					
o 9103.40					Sub-Total					
o 9104.40					Sub-Total					
o 9105.40					Sub-Total					
o 9106.40					Sub-Total					
o 9107.40					Sub-Total					
o 9108.40					Sub-Total					
o 9109.40					Sub-Total					
o 9110.40					Sub-Total					
o 9111.40					Sub-Total					
o 9112.40					Sub-Total					
o 9113.40					Sub-Total					
o 9114.40					Sub-Total					
o 9115.40					Sub-Total					
o 9116.40					Sub-Total					
o 9117.40					Sub-Total					
o 9118.40					Sub-Total					
o 9119.40					Sub-Total					
o 9120.40					Sub-Total					
o 9121.40					Sub-Total					
o 9122.40					Sub-Total					
o 9123.40					Sub-Total					
o 9124.40					Sub-Total					
o 9125.40					Sub-Total					
o 9126.40					Sub-Total					
o 9127.40					Sub-Total					
o 9128.40					Sub-Total					
o 9129.40					Sub-Total					
o 9130.40					Sub-Total					
o 9131.40					Sub-Total					
o 9132.40					Sub-Total					
o 9133.40					Sub-Total					
o 9134.40					Sub-Total					
o 9135.40					Sub-Total					
o 9136.40					Sub-Total					
o 9137.40					Sub-Total					
o 9138.40					Sub-Total					
o 9139.40					Sub-Total					
o 9140.40					Sub-Total					
o 9141.40					Sub-Total					
o 9142.40					Sub-Total					
o 9143.40					Sub-Total					
o 9144.40					Sub-Total					
o 9145.40					Sub-Total					
o 9146.40					Sub-Total					
o 9147.40					Sub-Total					
o 9148.40					Sub-Total					
o 9149.40					Sub-Total					
o 9150.40					Sub-Total					
o 9151.40					Sub-Total					
o 9152.40					Sub-Total					
o 9153.40					Sub-Total					
o 9154.40					Sub-Total					
o 9155.40					Sub-Total					
o 9156.40					Sub-Total					
o 9157.40					Sub-Total					
o 9158.40					Sub-Total					
o 9159.40					Sub-Total					



1615.95
1.814.40

25060.17
575250.98
260880.79
20923.61
29993.07
266386.41

554.11
423.62
874.54
637.89
2.480.16

682.00
256.50
682.00
940.50
682.00
679.00
179.00
447.50
4.548.50

4.371.87
304.26
4.676.13